

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

PROVAS DE AFERIÇÃO – 5.º Ano de Escolaridade

2023

Educação Física (59)

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

Informações gerais

A prova tem uma duração prevista de 100 minutos. Na prova indica-se uma estimativa do tempo necessário para cada tarefa.

Ao tempo previsto para a realização da prova, acresce o tempo necessário para a preparação dos espaços e dos materiais, para a organização, a orientação e o acompanhamento dos alunos e para a experimentação das tarefas 1 e 2.

A prova tem duas versões diferentes, consoante o dia da sua aplicação: a versão 1, a aplicar nos dias 16, 17, 18 e 19 de maio, e a versão 2, a aplicar nos dias 22, 23, 24, 25 e 26 de maio.

No processo de preparação, aplicação e classificação da prova, identificam-se funções específicas: professor aplicador (professor de Educação Física da turma) e professor classificador (professor de Educação Física).

A organização, a orientação e o acompanhamento dos alunos durante a aplicação da prova são da responsabilidade do professor aplicador.

Para a realização desta prova, serão disponibilizados, atempadamente, na Extranet do IAVE, I.P., de acordo com o calendário de aplicação: a prova, nas suas diferentes versões, os Critérios de Classificação e as Fichas de Registo da Observação.

Na semana anterior à aplicação da prova e durante o período de aplicação da mesma, o IAVE, I.P., disponibiliza uma equipa para esclarecimento de dúvidas, via telefone, de acordo com o cronograma e os números de telefone a divulgar oportunamente. As dúvidas deverão ser apresentadas pelo secretariado da escola GPA.

Em cada agrupamento ou escola não agrupada deve ser elaborado um calendário para a realização da prova no qual constará, para cada turma, a composição da respetiva equipa de professores (1 professor aplicador + 2 professores classificadores).

Instruções gerais de realização da prova

Os alunos devem apresentar-se com o equipamento adequado, semelhante ao usado nas aulas de Educação Física. É ainda aconselhável que sejam portadores de sapatilhas específicas para as tarefas de ginástica. Igualmente, devem ser identificados com T-shirts ou coletes numerados, de acordo com a numeração da turma. O número deve ter dimensão suficiente para possibilitar uma boa leitura por parte dos professores classificadores. Não é permitido o uso de qualquer adereço que ponha em risco a integridade física do aluno ou dos colegas (fios, anéis, pulseiras, relógio, etc.).

Os alunos realizam as tarefas, respeitando a sequência descrita no enunciado da prova.

Durante a prova, a observação, o registo e a classificação dos desempenhos dos alunos são efetuados pela equipa de professores classificadores designados para o efeito, de acordo com as instruções e com os critérios específicos de classificação.

Instruções para o professor aplicador

Cabe ao professor aplicador:

- apresentar-se no local de realização da prova com a antecedência necessária para (em colaboração com os professores classificadores) preparar o espaço e os materiais, de acordo com as condições de realização das tarefas da prova;
- garantir que os alunos se apresentam equipados de forma adequada para realizar as tarefas da prova;
- explicar globalmente o modo como a prova irá decorrer e orientar os alunos na ativação geral antes do início da prova;
- antes da realização de cada tarefa, assegurar, em colaboração com os professores classificadores, que seja realizada uma demonstração;
- dar indicações para o início da prova, bem como orientar e acompanhar a realização das tarefas por parte dos alunos, em articulação com a equipa de professores classificadores;
- gerir a transição dos alunos de tarefa para tarefa, em articulação com os professores classificadores, quando estiverem concluídos todos os registos de observação dos desempenhos dos alunos;
- organizar os alunos em grupos ou equipas, de modo a permitir que cada tarefa se desenrole, criando condições facilitadoras do desempenho individual de todos os alunos. Caso o número de alunos da turma não seja divisível pelo número de alunos indicado para cada tarefa, o grupo restante, com número inferior de alunos, será completado com outros alunos da turma cujo desempenho já tenha sido observado;
- fazer alterações excecionais, nos grupos ou pares, de acordo com as indicações dos professores classificadores;
- informar os professores classificadores nas situações em que a execução de uma tarefa possa pôr em causa a integridade física de algum aluno que não esteja apto para a realizar;
- acompanhar os alunos na realização das tarefas e intervir apenas quando a integridade física estiver em risco. Se for necessária ajuda ou manipulação, considera-se que o aluno realiza outra tarefa, atribuindo-se o código 00.

Instruções para os professores classificadores

Cabe aos professores classificadores:

- apresentarem-se no local de realização da prova com a antecedência necessária para (em colaboração com o professor aplicador) preparar o espaço e os materiais, de acordo com as condições de realização das tarefas da prova;
- colocarem-se num local favorável à observação dos desempenhos dos alunos e ao preenchimento da respetiva Ficha de Registo da Observação;
- afixar, em local visível, no espaço de realização da prova, o anexo do enunciado da prova, de modo a poder ser consultado pelos alunos;
- antes da realização de cada tarefa, explicar a respetiva execução, respeitando as orientações expressas no enunciado da prova e assegurar, em colaboração com o professor aplicador, que seja realizada uma demonstração;
- gerir o tempo da prova, cuja duração prevista é de 100 minutos;

- decidir, em cada tarefa, o início e o fim do período de observação, uma vez garantida a observação dos desempenhos de todos os alunos;
- solicitar a repetição da tarefa em situações excecionais (por exemplo, quando o desempenho não tenha sido observado pelos professores classificadores ou quando o desempenho tenha sido afetado por um motivo não imputável ao aluno);
- solicitar a alteração da composição do par ou do grupo, quando, excepcionalmente, a observação do desempenho de um aluno não seja viável no contexto do grupo em que está inserido;
- proceder ao preenchimento da Ficha de Registo da Observação de acordo com os descritores de desempenho que constam no documento dos Critérios de Classificação, concertando os registos com o outro professor classificador, para cada aluno, após o seu desempenho, em cada tarefa;
- dar por terminada a prova após confirmar que foram feitos os registos da observação dos desempenhos de todos os alunos;
- inserir as classificações na plataforma PAEB, após terminado o preenchimento da Ficha de Registo da Observação.

Condições específicas para a realização da prova

Os agrupamentos de escolas, ou as escolas não agrupadas, são responsáveis por garantir as condições de aplicação da prova. A realização da prova requer espaço ou espaços com área mínima de 20 m x 10 m, livres de obstáculos, onde seja possível delimitar:

- 1 campo com dimensões aproximadas de 20 m x 10 m, com duas balizas;
- 1 campo com aproximadamente 8 m x 4 m, dividido a meio por rede ou fita, colocada a uma altura de 2 m.

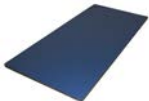









A quantidade e a tipologia dos materiais encontram-se especificados no Anexo 1 a este documento.

As condições de realização das tarefas são as que constam no guião da prova. Os professores aplicadores, em conjunto com os professores classificadores, podem decidir dispor os materiais de forma diferente da indicada, desde que garantam o respeito pela sequência das tarefas indicada no guião da prova.

Anexo 1

Prova 59 – Educação Física

Equipamentos e materiais para a realização da prova

Designação	Quantidade	Caraterísticas	Figura Exemplificativa ⁽¹⁾	Alternativas
Colchões de ginástica	6	Tapetes com cobertura de PVC ou de lona com 4 cm a 10 cm de espessura, 2 m a 2,50 m de comprimento e 1 m a 1,50 m de largura.		
Plinto	1	Estável, superfície superior acolchoada com PVC, pele ou lona, que permita fixar uma altura entre 80 cm e 90 cm.		Podem ser substituído por 1 plinto de espuma.
Boque	1	Estável, superfície superior acolchoada com pele ou lona e que permita fixar uma altura entre 80 cm e 90 cm.		
Trampolim Reuther	1	De madeira ou com cobertura de alcatifa, com altura máxima de 20 cm.		Podem ser substituídos por trampolim sueco
Aparelhagem de som	1	Equipamento para reprodução de trechos musicais.		
Ficheiro áudio	1	Ficheiro áudio com o trecho musical, referente à dança do nível Introdução, das Aprendizagens Essenciais, selecionada pelo professor de Educação Física da turma: – dança (sequência de movimentos preparada pelo professor da turma); – dança tradicional; – dança social.		
Bolas de futebol	2	Bolas de futebol nº 4 ou nº 5, com peso e dimensões oficiais.		
Bolas usadas na aprendizagem de voleibol	2	Bolas de material sintético, de textura suave, com diâmetro de 20 cm a 25 cm.		
Bolas usadas na ginástica rítmica	2	Bolas de material sintético, com diâmetro de 15 cm a 20 cm.		
Fitas	8	Para identificação das equipas.		

(continua)

(continuação)

Rede	1	Rede de voleibol e sistema de fixação.		
Coletes de identificação	Igual ao número de alunos da turma	Coletes de tamanho adequado à idade dos alunos, de fibra ou de algodão, numerados de 1 a 30, à frente e atrás, com algarismos de dimensão não inferior a 15 cm de altura.		<i>T-shirts</i> numeradas de 1 a 30, com números de papel autoadesivo, pintados ou cosidos.
Cones	4	Cones de sinalização, de PVC, com 30 cm de altura, aproximadamente.		
Fita adesiva	2	Rolos de fita adesiva para marcação dos campos, com 20 m de comprimentos e 3 cm a 5 cm de largura.		Marcação das zonas com giz ou outra forma de delimitação.
Patins	5 pares	Patins de 4 rodas ou patins em linha, com tamanho ajustável ou adequado à utilização por todos os alunos.		
Capacetes	5	Capacetes com tamanho ajustável ou adequado à utilização por todos os alunos.		Caso considerem necessário, podem ainda utilizar proteções para joelhos e cotovelos.
Fita métrica	1	Instrumento de medição da distância com escala em centímetros		
Cronómetro	1	Instrumento de medição do tempo em frações de segundo		Aparelho eletrónico para medir o tempo

(1) As imagens são meramente ilustrativas.